



EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 786/2023

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 472/2023 exarado no processo administrativo nº786 /2023 reconhece ser dispensável a licitação Artigo 22, parágrafo 1º da Lei Nº 8.666/93 para ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2023 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, de acordo com o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, respeitando o quantitativo estabelecido no art. 1º, §4º do Decreto Federal nº 9.488/2018, da empresa abaixo:

J ROSA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº **32.758.101/0001-12**, com sede à Avenida Planalto, 1020, Sala 01, São Bento, Bento Gonçalves, CEP 95.703-164, No valor Total de **R\$ 37.450,00 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 37.450,00 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

JUSTIFICATIVA: Nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas e informação. Além disso, os microcomputadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades nos órgãos públicos e requer equipamentos com tecnologia avançada.

Como acontece com a maioria das tecnologias, as estações de trabalho (desktops) e computadores portáteis (notebooks) sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua. Estende se nesse quesito também para monitores, impressoras, nobreaks e certificações.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
PODER: CONSOLIDADO
DOTAÇÃO: 12067
PROJETO/ATIVIDADE: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação – 2019
CONTA DE DESPESA: 992– 4490.52.41.00.00.00 – EQUIPAMENTOS DE T.I.C. -



COMPUTADORES
RECURSO: RECURSO LIVRE – IMPOSTOS – 1
DOTAÇÃO: 10314
PROJETO/ATIVIDADE: Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - 2012
CONTA DE DESPESA: 992– 4490.52.41.00.00.00 – EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES
RECURSO: RECURSO LIVRE – IMPOSTOS – 1
DOTAÇÃO: 9753
PROJETO/ATIVIDADE: Manutenção da Secretaria de Administração – 2009
CONTA DE DESPESA: 992– 4490.52.41.00.00.00 – EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES
RECURSO: RECURSO LIVRE – IMPOSTOS – 1
DOTAÇÃO: 7743
PROJETO/ATIVIDADE: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito – 2003
CONTA DE DESPESA: 992– 4490.52.41.00.00.00 – EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES
RECURSO: RECURSO LIVRE – IMPOSTOS – 1
DOTAÇÃO: 8044
PROJETO/ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Assessoria - 2004
CONTA DE DESPESA: 992– 4490.52.41.00.00.00 – EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES
RECURSO: RECURSO LIVRE – IMPOSTOS – 1
DOTAÇÃO: 23124
PROJETO/ATIVIDADE: Manutenção das Atividades da Unidade de Tecnologia da Informação - 2080
CONTA DE DESPESA: 992– 4490.52.41.00.00.00 – EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES
RECURSO: RECURSO LIVRE – IMPOSTOS – 1

São Vicente do Sul, 28 de setembro de 2023

Fernando da Rosa Pahim
PREFEITO MUNICIPAL